



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

DECRETO MUNICIPAL N.º 162 DE 31 DE MARÇO DE 2020

PUBLICADO

DATA: 01/04/2020
EDIÇÃO Nº: 1971
FLS: 74
ASS: [assinatura]

Revoga o Decreto n.º 161 de 27 de março de 2020 que alterava o Decreto n.º 156 de 19 de março de 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 161 de 27 de março de 2020.

Art. 2º Torna a vigor o Decreto Municipal nº 156 de 19 de março de 2020, com a redação anterior à alteração procedida pelo Decreto ora revogado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 31 de março de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL